

PORTARIA Nº. 854/2020, DE 14 DE Dezembro DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 2170 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres Araújo**, a Realizar o traslado a Guaraí, a fim de buscar os membros da Comissão Avaliativa In Loco do Curso de Graduação em Medicina Campus Paraíso do Tocantins - UNIRG. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Guaraí - TO

Período: 14/12/2020 a 15/12/2020


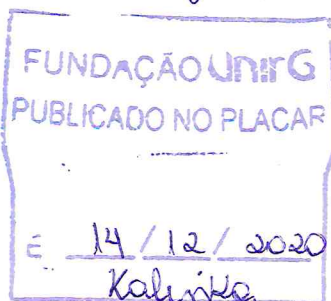
Objetivo: Realizar o traslado a Guaraí, a fim de buscar os membros da Comissão Avaliativa In Loco do Curso de Graduação em Medicina Campus Paraíso do Tocantins - UNIRG. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

Valor Total: R\$ 262,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017